

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25 EM 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1.597/2015, alterada pela Lei nº 2.078, de 14 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação de Jequié e a necessidade de seu monitoramento e avaliação:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Doracy Ribeiro de Carvalho
Edjacyra Matos Lopes dos Santos
Flávia Neves Silva Gradil
Jaqueline Macedo Pereira
Sara Oliveira Rodrigues
Viviane Anselmo de Souza

II. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
Rosemere Medrado dos Santos

III. REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manoel Gonçalves dos Santos
Rosimaire Barbosa Barreto

IV. REPRESENTANTE DO DO CACS-FUNDEB

Lucy de Santana
Mara Rubia Souza Machado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V. REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Cláudia Pereira da Silva Santos
Adriana Oliveira de Jesus

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ana Paula de Souza Almeida
Sanmyra Barros Aguiar

VII. REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO(NTE-22)

Roberto Menezes de Castro
Moisés Dantas

VIII. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES

Danilo Pereira Santos
Sônia Regina da Silva

IX. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Moana Meira

**X. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
(UESB)**

Vital Ataíde da Silva
Sótero Araújo Medrado

XI. REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Jeíres Freire Ribeiro Nogueira
Ana Paula Sousa Santos

XII. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA)

Julio Cesar Alves de Oliveira
Ricardo Gomes dos Santos

Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação (ETMA):

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao documento de avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 21 DE JULHO DE 2025.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021